



### EDITAL 001/2018 – PROF-FILO/UERN

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público para conhecimento de todos os classificados no Processo de Seleção para acesso ao PROF-FILO – 2018 as informações referentes ao cadastramento e matrícula dos ingressantes.

#### 1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

1.1. A apresentação para cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados na Seleção para acesso ao PROF-FILO – 2018 será realizada na Secretaria do Mestrado, Campus Caicó/UERN, situada na Av. Rio Branco, 725, Centro – Caicó/RN, obedecendo-se ao seguinte prazo: **05 e 06 de fevereiro de 2018**, nos horários das **07:30 às 11:30**.

1.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado entregar, pessoalmente, ou por procurador, legalmente constituído, todos e de uma só vez, no local e nos horários indicados, dentro do prazo estabelecido no item 1.1 deste mesmo Edital, os seguintes documentos:

- I. Cópia e original ou cópia autenticada do RG e do CPF;
- II. Original da declaração de exercício da docência em Filosofia na forma do Anexo I, assinada pela direção da escola;
- III. Cópia e original ou cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação;
- IV. Cópia e original ou cópia autenticada do histórico escolar de graduação.

1.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no dia da matrícula serão considerados desistentes, podendo a vaga ser ocupada por candidatos suplentes, obedecendo a ordem da lista de classificação.

1.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.5. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

1.5.1. A procuração deve ser específica para matrícula no PROF-FILO.

## 2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

2.1. Na existência de vagas não preenchidas em decorrência de desistência ou de não atendimento às exigências dos itens 1.1. e 1.2., serão convocados candidatos para preenchimento das vagas.

2.2. O candidato que não comparecer na data determinada no item 2.3 estará automaticamente eliminado desse processo de ingresso.

2.3. A convocação será publicada no Núcleo do PROF-FILO/UERN – Campus Caicó e nos sítios <http://portal.uern.br/>, <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=prof-filo-avisos-e-noticias> ou <http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/> até as 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2017, juntamente com as informações sobre o cadastramento e matrícula, que serão realizados no dia **08 de fevereiro de 2018**, nos horários das **7:30 às 11:30**.

2.4. O cadastramento e a matrícula do candidato convocado em vaga remanescente somente ocorrerão se o interessado entregar os documentos listados no item 1.2., todos e de uma só vez, no prazo determinado no item 2.3. deste mesmo Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de cadastramento em vagas remanescentes em prazo diferente do determinado, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

2.6. O cadastramento em vagas remanescentes poderá ser realizado mediante procuração do interessado, obedecendo ao disposto no item 1.5. e seu subitem.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao se matricular, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Regulamento do curso, não podendo alegar delas desconhecimento.

3.2. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Caicó/RN, 29 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. José Teixeira Neto  
Coordenador PROF-FILO/UERN  
Portaria 0522/2016-GR/UERN

ANEXO I

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ [nome do declarante], no  
exercício da função de \_\_\_\_\_ [diretor, vice-diretor etc.], da Escola  
\_\_\_\_\_, localizada na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, declaro, a  
pedido da parte interessada, que \_\_\_\_\_ [nome do  
interessado], portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é professor(a) da disciplina de  
Filosofia nesta instituição de ensino.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do declarante